

# ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER (CMDM) – SÃO CARLOS/SP

**DATA:** 30 de março de 2026

**Horário:** 15:00h às 17:00h

**Local:** Rua Dona Alexandrina, 844, Centro (Centro Municipal de Cultura Afro-Brasileira)

## 1. ABERTURA E QUÓRUM

A reunião foi instalada em terceira chamada e conduzida pela 1ª Secretária. Registrou-se a presença das conselheiras: **Raquel Hosana de Souza, Amaranta Ursula Finess Leandro, Beatriz Tavoni Longhim, Fernanda Freitas. Monika Wernet e Veronica Piovezam** participaram de forma remota (online). Registrou-se, ainda, a participação da convidada **Patricia Moreira Pinto Neo**.

## 2. PAUTA: ALTERAÇÕES NA LEI DE COMPOSIÇÃO E REGIMENTO INTERNO

A Sra. Beatriz Tavoni Longhim iniciou a leitura das propostas de alteração na composição do Conselho, visando a atualização do **Artigo 6º**. As principais modificações discutidas e estruturadas foram:

- **Composição:** O Conselho passará a contar com **14 conselheiras** (07 representantes do Poder Público e 07 da Sociedade Civil).
- **Poder Público:** Inclusão/ajuste de cadeiras para a SMDSC, SMEd, Saúde, Infância e Juventude, Segurança Pública (Patrulha Maria da Penha) e Instituição Pública de Ensino Superior.
- **Sociedade Civil:** Definição de 03 representantes eleitas por voto direto e 04 representantes de entidades de promoção dos direitos das mulheres, conforme edital específico.

### Debates:

- **Raquel Hosana de Souza** ressaltou que todas as emendas devem estar devidamente integradas à alteração e observou que o Regimento Interno encontra-se atualmente mais detalhado que o texto da Lei.
- **Monika Wernet** e as demais conselheiras debateram a organização das entidades. Decidiu-se que a ocupação de vagas será livre, podendo as representantes pertencerem à mesma entidade ou entidades distintas, conforme o interesse e inscrição.
- **Processo Eleitoral:** Raquel pontuou os desafios na eleição da sociedade civil, sugerindo cautela e planejamento estratégico para o período de inscrições.

## 3. ALTERAÇÕES NO REGIMENTO E FUNCIONAMENTO

Dando continuidade, foram sugeridas e discutidas as seguintes mudanças textuais:

- **Quórum:** Proposta de alteração do quórum de deliberação de 2/3 para **maioria simples (50% + 1)**.

**Artigo 10:** Ajuste para que a escolha da Mesa Diretora seja paritária e alternada entre Poder Público e Sociedade Civil. Definiu-se que a Secretaria Executiva terá apoio administrativo de servidora indicada pela SMDSC.

**Artigo 11:** O apoio administrativo, recursos e infraestrutura necessários à execução dos trabalhos do Conselho Municipal de Políticas para Mulheres CMDM serão prestados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania e ou órgão que vier a coordenar a política para as mulheres no município.

**Artigo 13 parágrafo único:** Cada conselheira somente poderá ocupar ininterruptamente o mandato por duas gestões. Haverá exceção para as Instituições cujo número de funcionárias for insuficiente para garantir alternância.

#### **4. ENCAMINHAMENTOS**

Ao final das leituras, deliberou-se que as conselheiras **Monika, Fernanda e Raquel** formarão um grupo de trabalho para realizar o pareamento técnico entre o Regimento Interno e a Lei Municipal. O documento final consolidado será apresentado para leitura e aprovação formal na próxima sessão.

#### **5. ENCERRAMENTO**

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. Ficou agendada a próxima reunião ordinária para o dia **27 de abril de 2026**. Para constar, eu, Fernanda Aparecida de Freitas, Primeira Secretária, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

---

Assinaturas:

Fernanda Aparecida de Freitas

Raquel Hosana de Souza

Beatriz Tavoni Longhim

Amaranta Ursula Fiess Leandro

Verônica Piovezam Simões Duarte de Oliveira

Monika Wernet

Patricia Moreira Pinto Neo